



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º ____/2025

Exmo.Sr

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 2385

EM 09 / 04 / 2025 / 11:25

Leônia Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: **que prevê a utilização da bíblia como material didático nas escolas publicas e estaduais da cidade de mariana e região.**

Mariana, 09 de abril de 2025

Justifica: o texto prevê que as histórias bíblicas devem auxiliar projetos escolares nas áreas de história, literatura, ensino religioso, artes e filosofia, bem como outras atividades pedagógicas complementares. Por outro lado, vale ressaltar que nenhum aluno será obrigado a participar das atividades previstas na proposta, considerando a garantia de liberdade religiosa da constituição federal. A bíblia é o livro mais lido no mundo e pode ser considerada "um livro histórico com descrições precisas de um tempo longínquo". "Portanto, mais do que um livro para cristão, a Bíblia Sagrada é também um livro rico em história, cultura, filosofia, arqueologia e ensinamentos de muito valor, razão pela qual será muito proveitoso que nossas crianças tenham contato com esse tipo de conteúdo, caso seus responsáveis legais achem que seja pertinente".


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 04 / 2025

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário


Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.



Gilberto Mateus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 04 / 2025



Presidente



Secretário